# Of. nº 397/16-SG.

 Esteio, 20 de abril de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de abril, solicita que Vossa Excelência determine a Secretaria competente, a eliminação da broca localizada na Rua Viterbo José Machado, número 31, Bairro Jardim Planalto (foto em anexo).

Segundo o vereador, o calçamento ao redor da broca já apresenta afundamento e sinais de breve desmoronamento, aumentando ainda mais o risco à comunidade.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.